



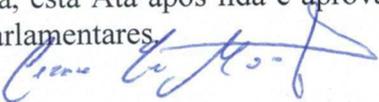
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.

Ata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Augustinópolis, TO. Realizada aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, realizada às onze horas e quarenta minutos, no plenário e sob a presidência do vereador **Cicero Cruz Moutinho**, o qual verificou a presença dos seguintes vereadores: **DANIEL WALISON DE JESUS SOUZA, ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES, JOSENILDO FERREIRA BARBOSA, JOACY COSTA, FREDERICO GUEDES DE OLIVEIRA, ELIAS MADEIRA PEREIRA, SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO, MARCONCELIO ASSUNÇÃO DA SILVA, JARBAS FERNANDES DE ANDRADE E EDIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA.** O senhor presidente cumprimentou todos os presentes, invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou os trabalhos abertos. O senhor presidente solicitou a segunda secretária a vereadora **Solange dos Santos Araújo** a leitura da bíblia e a pronúncia dos nomes dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário o vereador **Joacy Costa** a leitura da ata da segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e dezenove, após a leitura a ata foi colocada em votação em plenário na qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente analisou a denúncia em face dos vereadores **ANTÔNIO JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, ANTÔNIO BARBOSA SOUSA, ANTÔNIO SILVA FEITOSA, ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, OZEAS GOMES TEIXEIRA, WAGNER MARIANO UCHÔA LIMA, EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, MARCOS PEREIRA DE ALENCAR, MARIA LUÍSA DE JESUS DO NASCIMENTO E FRANCINILDO LOPES SOARES.** Após tomar conhecimento da peça vestibular apresentada pelo senhor **ADAN EUDES AMORIM DE ARAÚJO**, acompanharam a denúncia os seguintes documentos: Carteira de Identidade, título eleitoral, e comprovante de endereço juntamente com a certidão de **regularidade eleitoral.** A denúncia mencionada apresenta indícios de além de crime também **INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA**, segundo a exordial os edis ora mencionados praticaram as seguintes condutas: 1 – **Exigir indevidamente pagamento de vantagens para análise de votação de projetos;** 2 – **Exigir cargos para seus familiares junto ao poder Executivo;** 3 – **Praticar ato de corrupção ao receber propinas.** Como prova vieram lastreadas decisão judicial em medida cautelar, degravações de conversas interceptadas através de decisão judicial e ainda mandados de busca e apreensão, assim também como decreto de prisão temporária. Diante das acusações, ao analisar o Regimento Interno desta casa em especial o artigo 24, Inciso II, orienta que ao ser protocolizado a denúncia este presidente deveria de imediato remeter ao plenário para o Juízo inicial os quais acolheriam ou não a presente peça acusatória. Toda via com as cautelas necessárias hei por bem, remete-la a Comissão de Justiça e Redação para a análise jurídica da peça de acusação, tudo isso em observância ao devido processo legal, mesmo que não havendo a previsão regimental e nem mesmo no decreto 201/67, tenho que, é importante assegurar todos os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Aguarda-se o

parecer para posterior apreciação e votação no pleno desta Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar o vereador Presidente encerrou a sessão desejando a todos um bom dia, esta Ata após lida e aprovada será assinada pelo Presidente Secretários e senhores parlamentares.

Presidente:



1º Secretário:

Joscy Costa

2º Secretário:

Belonge dos Santos Araújo

Demais Vereadores:

Joséildo Faria Borhoro



Josias Fernandes de Andrade

